



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 787

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve prorrogar até 27 de julho corrente, o prazo - para apresentação de propostas para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos, conforme edital, datado de 17 de junho de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de julho de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal